



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Mato Castelhano/RS, 15 de outubro 2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Foi identificada, pelo setor de Arquitetura e Engenharia da Prefeitura Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a necessidade de **fornecimento e instalação de grama sintética em quadra para futebol e vôlei**, visando fomentar a prática esportiva no município.

A quadra atenderá tanto o público em geral quanto os alunos das escolas municipais. O gramado sintético, conforme projeto elaborado, garantirá a segurança necessária para as atividades esportivas, sendo que a base do terreno já se encontra devidamente executada e regularizada, restando apenas o fornecimento e a instalação da grama sintética.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Mato Castelhano/RS não possui um Plano Anual de Contratações formalmente instituído, o que necessita que cada demanda de aquisição ou obra pública seja analisada individualmente, conforme as necessidades específicas e a disponibilidade orçamentária. A presente contratação para o **fornecimento e instalação de grama sintética em quadra para futebol e vôlei** está em conformidade com o planejamento estratégico da secretaria municipal da educação e com as diretrizes da administração pública municipal, garantindo a devida previsão orçamentária e a legalidade do processo licitatório.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa responsável pelo **fornecimento e instalação da grama sintética em quadra para futebol e vôlei** será realizada por meio de processo licitatório, de ampla concorrência, com critério de julgamento por menor preço nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa escolha assegura maior transparência, competitividade e eficiência na seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

A presente contratação tem como objeto o **fornecimento e a instalação de grama sintética fibrilada de 50mm e 8.000 decitex**, com demarcações em branco para futebol e em amarelo para vôlei, sobre base já executada, conforme projeto arquitetônico elaborado pelo setor de Arquitetura e Engenharia municipal. A tabela a seguir detalha o componente principal do serviço a ser executado.

Serviços	Unidade	Quantidade	Observações
Fornecimento e instalação de grama sintética fibrilada de 50mm e 8.000 decitex, com demarcações em branco para futebol e em amarelo para vôlei, sobre base já executada.	m ²	576,00	A execução da obra deve seguir o projeto arquitetônico previamente elaborado.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor orçado para o **fornecimento e instalação da grama sintética em quadra para futebol e vôlei** foi elaborado com base no projeto arquitetônico e seus complementares, **utilizando como referência oficial os custos unitários e composições do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) – versão 08/2026**, complementado por **cotação de preços realizada junto a empresas qualificadas** do ramo. Todos os insumos, serviços e quantitativos foram criteriosamente dimensionados de acordo com as especificações técnicas do projeto, garantindo transparência, economicidade e adequação aos padrões de mercado vigentes. A metodologia adotada assegura que o orçamento esteja em conformidade com as melhores práticas do setor, proporcionando equilíbrio entre qualidade executiva e otimização dos recursos públicos. O devido planilhamento completo foi realizado e está anexado junto do projeto arquitetônico.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 80.267,20 (oitenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

Este projeto receberá o repasse do governo do Estado do Rio Grande do Sul referente à Consulta Popular 25/26 – FPE nº 828/2026, **sendo utilizado o valor residual desse repasse e o restante custeado em contrapartida pelo Município de Mato Castelhano/RS.**

SOLUÇÃO

Diante da necessidade identificada, a solução adotada pelo Município consiste na contratação de empresa especializada, por meio de processo licitatório, para realizar **o fornecimento e a instalação da grama sintética em quadra para futebol e vôlei**. Esta medida assegurará a adequação da infraestrutura esportiva municipal, aproveitando a base já executada.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, espera-se selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a melhor relação custo-benefício para o município. A empresa contratada deverá executar a instalação com rigor técnico, garantindo plena conformidade com as especificações estabelecidas. Cada etapa do serviço será vistoriada pelo setor de Arquitetura e Engenharia do município, assegurando o cumprimento integral das exigências técnicas, de qualidade e prazos contratuais. O resultado final deverá atender plenamente às necessidades estabelecidas.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando o caráter emergencial da contratação e a necessidade de agilidade na execução dos serviços, não se faz necessária a adoção de providências prévias por parte da administração pública antes do início dos serviços.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecimento e a instalação da grama sintética não gerarão impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de intervenção em área já urbanizada consolidada e com base previamente executada. Os resíduos sólidos gerados serão adequadamente segregados e destinados a locais licenciados para recebimento desses materiais, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando os elementos apresentados neste estudo técnico, declara-se viável o fornecimento e a instalação da grama sintética em quadra para futebol e vôlei, com fundamento nos seguintes aspectos:

1. Necessidade Comprovada:

- Atendimento à necessidade de espaços que fomentem a prática esportiva.

2. Adequação Orçamentária:

- Valores compatíveis com o mercado, utilizando a tabela SINAPI (versão 08/2026) e cotação com empresas qualificadas;
- Repasse do Governo do Estado do Rio Grande do Sul – Consulta Popular 25/26, com utilização do valor residual, complementado por contrapartida do Município.

3. Respaldo Técnico-Jurídico:

- O estrito cumprimento à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que será observado no processo de contratação por meio de licitação de ampla concorrência.

4. Gestão Técnica Qualificada:

- Execução por empresa contratada;
- Fiscalização permanente pelo setor de Arquitetura e Engenharia do município.

O acompanhamento sistemático de todas as etapas garantirá a perfeita adequação ao projeto arquitetônico e a entrega de um espaço esportivo funcional e seguro.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICK DUTRA FLORES
Data: 16/10/2026 09:13:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PATRICK DUTRA FLORES

Arquiteto e Urbanista – CAU A280482-4

Chefe do Setor de Arquitetura e Projetos Urbanístico – 1934

Rua Silvio Manfro, nº 01, CEP: 99180-000, Telefone: (54) 3313-3822 Ramal 48
Email: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br
CNPJ: 92.412.808/0001-02